



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE NUTRIÇÃO

Edital Complementar nº 02 de 14 de agosto de 2014.

A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº 02, de 13 de agosto de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, com base no Edital nº 30 de junho de 2014 da CIM, visando seleção de discentes do curso de graduação em Nutrição da Faculdade de Nutrição para o Programa de Monitoria 2014/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelas Professoras, Ana Tereza Vaz de Souza Freitas, Lucilene Maria de Sousa, Rosana Marques Borges, com a colaboração da Prof^a Maria de Fátima Gil, Coordenadora de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o professor(a) orientador(a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA
BROMATOLOGIA	1	Tânia Aparecida Pinto de Castro Ferreira	Matutino e/ou Vespertino	COM BOLSA
EDUCAÇÃO NUTRICIONAL I E II	1	Maria Claret Costa Monteiro Hadler	Matutino e/ou Vespertino	VOLUNTÁRIO
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA I E II	1	Maria Luiza Ferreira Stringhini	Matutino e/ou Vespertino	VOLUNTÁRIO
NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL E DO ADOLESCENTE I E II	1	Ida Helena C. F. Menezes Pamela C. S.G Reis Maria de Fátima Gil	Matutino e/ou Vespertino	COM BOLSA
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL E METODOLOGIA DE PESQUISA	2	Maria do Rosário Gondim Peixoto Maria Margareth Veloso Naves	Matutino e/ou Vespertino	COM BOLSA
				VOLUNTÁRIO
NUTRIÇÃO E ESPORTE	1	Maria Aderuza Horst	Matutino e/ou Vespertino	VOLUNTÁRIO
PROMOÇÃO DA SAÚDE I E II	1	Simoni Urbano	Matutino e/ou Vespertino	VOLUNTÁRIO

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever o estudante do curso de Nutrição, desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Coordenação da Faculdade de Nutrição, **no período de 14 a 21/08/2014, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min.**

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site da Faculdade de Nutrição no dia 27 de agosto de 2014 (quarta-feira).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará de prova escrita, em caráter classificatório.

3.2. A prova escrita ocorrerá no **dia 22 de AGOSTO de 2014, sexta-feira, às 14h00, na sala 02 da Faculdade de Nutrição.**

3.3. Será considerado aprovado(a) o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.4. Em caso de empate, a ordem de classificação considerará a maior nota global apresentada no extrato acadêmico.

3.5. A ausência do candidato no dia da prova escrita implicará na sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Faculdade de Nutrição e também no sítio www.fanut.ufg.br, até o dia 27 de agosto de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção, na coordenação do Curso de Nutrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Direção da Faculdade de Nutrição/UFG

Goiânia, 14 de agosto de 2014.

Prof^a Dr^a Lucilene Maria de Sousa
Diretora da Faculdade de Nutrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA

NOME: N° MATR.:

N° DO RG: ÓRGÃO EXP.: UF EXP.:

N° DO CPF: DATA DE NASCIMENTO:

CURSO: PERÍODO: TURMA:

NOME DA MÃE: NOME DO PAI:

NACIONALIDADE: NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP: CIDADE/UF:

TELEFONE RESIDENCIAL: () TELEFONE CELULAR: ()

DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

UNIDADE: DEPARTAMENTO:

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital ___/___) junto ao Departamento de XXXXXXXXX da Unidade Acadêmica _____ da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ___ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital ___/___, o diretor da Faculdade de Nutrição juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, ___ de _____ de 2014

Diretor da Faculdade de Nutrição

Membro 1 da Comissão de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: Nº MATR:

CURSO: PERÍODO: TURMA:

DISCIPLINA:

TELEFONES: E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

PARA OS AVALIADORES:

NOME DO CANDIDATO:

Nº MATR:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

DESPACHO:

- A inscrição será homologada.
- A não-homologação da inscrição será mantida.
- A nota da Prova Escrita será alterada para ____ (_____).
- A nota da Prova Escrita será mantida.
- A nota da Entrevista será alterada para ____ (_____).
- A nota da Entrevista será mantida.

ASSINATURA DO AVALIADOR 1

ASSINATURA DO AVALIADOR 2

ASSINATURA DO AVALIADOR 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL ____/____)

DATA DA SOLICITAÇÃO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

Assinatura do Recebedor